

DECRETO Nº 491/12, DE 04 DE ABRIL DE 2012.

**DECLARA TURNO ÚNICO NO DIA 05 DE
ABRIL DE 2012.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 73 da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado Turno Único nos serviços públicos municipais, no dia 05 de abril de 2012, das 7 horas às 13 horas.

Art. 2º Nas repartições públicas municipais o horário de atendimento ao público fica a critério de cada Secretaria Municipal.

Art. 3º O Turno Único não dá direito à hora extra e nem ao sobreaviso.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PAVERAMA, RS, em 04 de abril de 2012.**

**Elemar Rui Dickel
Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se
Em: 04/04/2012**

**Sergio Enio Kich
Secretário Municipal da Administração**